

NOTÍCIAS - GERAL

CONCESSÃO DE BILHETE DE VIAGEM A IDOSO É DISCUTIDA

VEREADOR COBRA DE EMPRESAS DA REGIÃO ORIENTAÇÕES SOBRE COMO OBTER A PASSAGEM COM DESCONTO



Publicado em 30/06/2014 às 15:05 (Atualizado em 06/12/2025 às 23:49), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

Durante a sess?o do dia 18 de junho, o vereador Jo?o Ribeiro levantou a quest?o do cumprimento da concess?o de bilhete de viagem a idosos ou com desconto pelas empresas de via??o da regi?o.

De acordo com o Estatuto do Idoso, a Lei n? 10.741/2003, o Decreto n? 5.934/2006 e a Resolu??o ANTT n? 1.692/2006 as empresas prestadoras de servi?o regular de transporte rodovi?rio interestadual de passageiros devem reservar dois assentos gratuitos, desde que a pessoa tenha idade m?nima de 60 anos e renda igual ou inferior a dois sal?rios m?nimos.

Caso os assentos estejam preenchidos, as via?es devem conceder desconto m?nimo de 50% na compra das passagens.

O requerimento foi aprovado pelos demais vereadores iunenses.



CÂMARA DE IUNA-ES



AUTENTICAÇÃO

12c85ecfbacaf863c6e9b737cb0d2400 https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2014/06/concessao-de-bilhete-de-viagem-a-idoso-e-discutida.html